



Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, de responsabilidade da Companhia Energética de São Paulo-CESP, realizada na cidade de Panorama, no dia 2 de dezembro de 1997.

Realizou-se no dia 2 de dezembro, às 19 horas, no Espaço Cultural Municipal, na Avenida Prestes Maia, s/n^o, na cidade de Panorama, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório-EIA/RIMA sobre a Usina Hidrelétrica Porto Primavera, de responsabilidade da Companhia Energética de São Paulo-CESP. Depois de declarar abertos os trabalhos, o Secretário Executivo Adjunto, Sérgio Roberto, ofereceu as seguintes informações: que, em nome do Secretário de Meio Ambiente, Deputado Fábio Feldmann - que, impossibilitado de participar dessa audiência, solicitara que o representasse - saudava a todos as pessoas presentes; que as audiências públicas tinham como objetivo ouvir a população sobre a implantação de empreendimentos capazes de provocar impactos ambientais; que todas as pessoas que pretendessem poderiam dela participar; que esse evento era regulamentado pela Deliberação Consema 50/92 e era composto de diversas etapas: a primeira, a abertura dos trabalhos, aquela na qual se encontrava; a segunda, aquela em que se manifestavam o empreendedor, o representante da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA e o(s) representante(s) das entidades ambientalistas cadastradas no Consema; a terceira, aquela em que se manifestavam os representantes da sociedade civil; a quarta, aquela em que se manifestavam as pessoas presentes em seu próprio nome; a quinta, aquela em que se manifestavam os membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente; a sexta, aquela em que se manifestavam os parlamentares presentes; a sétima, aquela em que se manifestavam os Prefeitos e Secretários de Estado; a oitava, em que tinham lugar as réplicas feitas pelo empreendedor, pela equipe responsável pelo EIA/RIMA e pelos representantes das entidades ambientalistas cadastradas no Consema; que a Mesa coordenadora dos trabalhos era composta por ele, na condição de Secretário Executivo do Consema e representante do Secretário do Meio Ambiente, pela Assessora da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Elza Takahashi, e pela representante do Fórum das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, Leynad Ayer de Oliveira. Em seguida, passou a palavra ao representante do empreendedor, que, ofereceu as seguintes informações: que o empreendimento, localizado em Panorama, se estendia até Jupiá; que a geração de energia, no Brasil, estava entrando em colapso - dois *blackouts* já haviam ocorrido esse ano; que a CESP vinha realizando obras de mitigação de impactos que seriam provocados no futuro; que haviam sido repassados 28 milhões de dólares às Prefeituras para realizarem essa obra nos anos de 96 e 97; que eram as seguintes as obras que seriam realizadas no Reservatório da Usina Hidrelétrica Porto Primavera – na região de Presidente Epitácio seria construída uma travessia sobre o Córrego Sucurité, com as seguintes características: 1. galeria dupla de concreto, de 3,00 x 3,00 m e 180m³ de volume de concreto e 5.400 m³ de aterro; 2. travessia sobre o Ribeirão Anhumas, com uma ponte de 12,60 x 84,00 m, 768 m³ de concreto e 6.247 m² de pavimento asfáltico; 3. travessia sobre o Ribeirão Xavantes, com uma ponte medindo 12,60 x 60 m, com 558m³ de concreto e 5.632 m² de pavimento asfáltico; 4. travessia I sobre o Rio Santo Anastácio, com uma ponte medindo 12,60m³ x 150,00 m, 1.660 m³ de concreto e 23.310 m² de pavimento asfáltico; 5. travessia sobre o Ribeirão Caiuá, com 540 m³ de proteção com gabiões, 2.100 m² de proteção com grama e 1.400 m³ de volume de aterro; 6. travessia sobre o Ribeirão Veado, com 1.319 m³ de proteção com gabiões, 772 m² de proteção com grama e 4.129 m² de pavimento asfáltico; 7. Matadouro Municipal de Presidente Epitácio, com 11.167 m² de área total, 197 m² de estrutura principal e 400 m² de currais e seringas; 8. Escola Municipal de Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Epitácio, com 6.560 m² de área total, 1.539 m² de área edificada e 12 de salas de aula; 9. proteção de encostas - Frigorífico Swift Armour (Bordon), com 4.500 m³ de proteção com gabiões, 14.000m² de proteção com grama e 21.700 m³ de aterro compactado; 10. sistema de abastecimento de água - Agrovila Lagoa São Paulo, com 8 poços semi-artesianos e 69.600 m de rede de distribuição; 11. anel viário (obra a ser concluída através de convênio da CESP com a Prefeitura) com 6 mil metros de extensão, 101.700 m³ de aterro e 75.900 m² de pavimento asfáltico; 12. reforma e ampliação da Santa Casa, com 1.550 m² de área, cujo centro cirúrgico terá 725 m² de área e o centro de internação/pediatria, 825 m²; 13. manutenção da atividade oleiro-cerâmica, com as seguintes características: 1.944.000 m³ de volume e 1.355.000 m³ de volume estocado; 14. proteção do encabeçamento da Ponte Maurício Joppert, com as seguintes características: 720 m³ de proteção com gabiões, 2.200 m² de proteção com grama e 2.100 m³ de aterro; 15. proteção de taludes da Via Marginal, com 5.300m³ de proteção com gabiões, 21.000 m² de proteção com grama e 140.000 m³ de volume de aterro; 16. proteção de encostas do Yatch Club Belvedere; 17. proteção de encostas do Clube dos Ferroviários; proteção das encostas da captação e Estação de Tratamento da Sabesp; relocação da adutora da Sabesp; 18. relocação da população impactada pelas obras do porto e da inundação; 19. relocação do porto fluvial de Presidente Epitácio; 20. área de lazer Novo Parque Figueiral; na região de Panorama serão implantadas as seguintes obras: 1. Travessia I sobre Ribeirão Marrecas; 2. Travessia II sobre o Ribeirão Marrecas - Av. Domingos Bordin; 3. relocação de casas Vila Marrecas; 4. Matadouro Municipal de Panorama; 5. área de lazer de Panorama; e 6. relocação do sistema de esgoto do Município de Panorama. Em seguida, o responsável pela elaboração do EIA/RIMA ofereceu as seguintes informações: que esse estudo foi desenvolvido no período de 92 a 96, com trabalho de campo sobre as diversas áreas; que a barragem possuiria 10 km de comprimento e 18 turbinas geradoras; que as regiões sul, sudoeste e sudeste do Brasil seriam beneficiadas; que as áreas diretamente atingidas somavam 200 km; que a área de influência indireta, os Municípios que de alguma forma seriam afetados, eram 16 no Estado de São Paulo e 5 no Estado de Mato Grosso do Sul; que a área diretamente afetada no Estado de Mato Grosso do Sul somava ao todo 122 mil hectares; que os impactos mais importantes no meio físico seriam a inundação das reservas minerais e, conseqüentemente, uma interferência nas atividades minerárias, pois seriam atingidos portos de areia, e a medida de mitigação adotada seria manter em funcionamento essas atividades e garantir, dessa forma, a oferta de matéria-prima para a região; que seriam atingidas 15 empresas e que as ações previstas eram indenização e realocação das suas instalações terrestres; que o setor cerâmico-oleiro não seria afetado, pois as medidas de mitigação garantiriam a permanência da atividade ceramista, o nível de emprego e a melhoria da qualidade da produção; que as 207 unidades existentes perderiam suas fontes de matéria-prima e que as medidas de mitigação seria formação de estoque prévio de argila para os próximos oito anos de atividade; que, em relação ao meio físico, também seria feito o controle das fontes de poluição, da erosão e do assoreamento, protegidas as encostas marginais, mitigados os impactos de elevação do lençol freático, recuperadas as áreas degradadas e realizadas pesquisas científicas; que os impactos no meio biótico seriam os mais importantes, pois seriam atingidas áreas de várzea, espécies ameaçadas de extinção, como jacaré-do-papo-amarelo, macuco, bicudo, cervo-do-patanal, onça-pintada e onça-parda; que uma das medidas era operar o reservatório 2 m abaixo da cota normal durante a estação de seca, com o intuito de que sejam conservados alguns ambientes naturais, evitado o agravamento das cheias a jusante, permitida a exploração sazonal de jazidas de argilas e realimentadas as lagoas marginais, favorecendo alguns ambientes; que seriam implantado programa de reflorestamento e de implantação de faixas contínuas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

para abrigo da fauna, estimulada a regeneração vegetal, controlados os processos erosivos etc.; que o reflorestamento seria feito pela CESP, com produção de mudas, recuperação física de áreas degradadas, pesquisa e manejo da flora e da fauna, com o objetivo de documentá-las e obter subsídios para a comunidade e as instituições científicas; que outro programa era o de resgate da fauna e da flora para fornecimento de dados à comunidade científica, realização das translocações que se mostrarem viáveis e formação de uma coleção regional; que outro programa seria o de implantação de unidades de conservação para proteção dos ecossistemas terrestres, palustres e aquáticos típicos da região; que o público dessas unidades seria difuso e sua localização, as áreas diretamente afetadas; que, além dos impactos na qualidade da água, seriam provocados decomposição da vegetação, desmatamento da bacia de inundação, impacto nos peixes do Rio Paraná, dos quais 120 espécies seriam afetadas, interrupção da migração natural; que as medidas mitigatórias seriam conservação da ictiofauna, construção de uma escada e de um elevador, além de outras ações; que, em termos da sócio-economia, seriam retirados 2 mil estabelecimentos rurais, cuja compensação seria o ressarcimento dos proprietários e, em termos da receita do Município, compensação financeira com valores muito interessantes; que seriam atingidas 1.700 famílias, o que corresponderia a cerca de 6 mil pessoas, que seriam reassentadas na região ou receberiam justa indenização por perda do patrimônio; que seria feita a recomposição dos núcleos urbanos afetados e relocado o grupo indígena Ofaié-Xavantes, cujo objetivo era transferir a comunidade indígena das margens do Rio Verde para a área contígua, reconhecida pela Funai, no Córrego Oeste; que o programa sócio-econômico visaria a aquisição de áreas, a reinserção produtiva dos setores de extração de areia e de cascalho e cerâmico-oleiro, a readequação da atividade pesqueira, a reposição e a ampliação dos equipamentos de lazer, o remanejamento da população atingida, a recomposição e melhoria da infra-estrutura (viária e transporte, saneamento básico e energia elétrica), a relocação de equipamentos, resgate arqueológico e valorização da memória regional, limpeza do reservatório e realização de atividades de educação ambiental; que seria implantado programa visando o uso múltiplo desses recursos hídricos, além do energético, como navegação, ponte rodo-ferroviária na crista da barragem, navegação, irrigação, turismo e lazer. Manifestou-se, em seguida, a representante do Fórum das Entidades Ambientais Cadastradas no Consema, Leynad Ayer de Oliveira, que teceu as seguintes considerações: que reconhecia o esforço da CESP e da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo em submeter o empreendimento Usina Hidrelétrica de Porto Primavera aos procedimentos de licenciamento ambiental em vigor no País; que as obras haviam sido iniciadas em 1979, com projeto básico de 1978, portanto, antes da consolidação da atual legislação e licenciamento ambientais vigentes; que, da página 3 do volume I do Relatório de Impacto Ambiental, elaborado pelo Consórcio Themag, Engea e Umah, destacava o seguinte trecho: “que a Usina de Porto Primavera assumiu um caráter peculiar, tendo em vista a fase em que se encontrava a obra, que ultrapassava as etapas previstas, respectivamente para a obtenção das licenças prévias e de instalação; que ficou a CESP dispensada de requerê-las, conforme o artigo 12, parágrafo 1º da Resolução Conama nº 006/87; que, contudo, estava obrigada essa empresa, para a outorga da licença de operação, à apresentação de EIA/RIMA, anteriormente ao fechamento da barragem, conforme artigo 4º dessa mesma resolução”, que, desse modo, infelizmente, não foi permitida à sociedade civil opinar sobre a viabilidade econômica, social e ambiental do empreendimento no momento adequado, ou seja, quando o empreendedor submetia o empreendimento a julgamento pelos órgãos licenciadores, nos momentos de obtenção das licenças prévias e de instalação; que, do mesmo modo que a CESP reconhecia a legislação atual, ela deveria responsabilizar-se pelos graves danos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ambientais e sociais causados à região com a implantação da obra; que se devia também solidarizar-se e apoiar à população da região que, ao longo de quase vinte anos, vivia a insegurança de não poder decidir sobre o seu futuro, pois os impactos gerados com a implantação da obra não estavam devidamente equacionados bem como as propostas mitigatórias dos mesmos; que inúmeras propostas foram “acordadas” pela CESP com as autoridades municipais, talvez com o objetivo de quebrar possíveis resistências em relação ao empreendimento, estabelecendo-se, assim, uma relação absolutamente clientelista; que não se observava uma ação da CESP no sentido de promover projetos e programas visando o desenvolvimento da região centrados no bem comum e na melhoria da qualidade de vida da população, pois se tratava de projetos isolados; que, com a possibilidade de enchimento do reservatório, previsto para maio de 1998, as comunidades estavam ainda mais apreensivas em relação ao seu futuro, pois teriam de conviver com as conseqüências geradas pelo empreendimento e não conseguiam visualizar a implantação dos cerca de cinquenta programas de mitigação dos impactos físico-bióticos e sócio-econômicos propostos pelo EIA/RIMA; que a Vila da Nova Porto XV, cartão postal da CESP, ainda não estava com a escritura fundiária resolvida, estando seus moradores sem o título definitivo de propriedade das casas que moravam; que o programa de reassentamento dos trabalhadores rurais e posseiros estava paralisado e a CESP estava promovendo a quarta licitação para compra de áreas para reassentamento; que, em relação ao Povo Indígena Ofaié, que vivia no Estado de Mato Grosso Sul, a CESP alegava não poder promover a regularização fundiária da terra tradicionalmente por eles ocupada, ou seja, a demarcação e o pagamento das benfeitorias dos pretensos ocupantes, por estar a mesma em litígio na Justiça, sendo a Funai o órgão responsável pela solução; que, em janeiro de 1998, encerrar-se-ia o convênio da CESP que estipulava o fornecimento de cestas básicas para os índios; que, assim, sem a terra garantida - os índios encontravam-se em uma área de 400 ha comprada pela CESP - e sem conseguir obter sua própria sustentação, os índios ficarão à mercê da própria sorte; que, como exemplo ainda da ação da CESP, as unidades de conservação não haviam ainda sido implantadas e o resgate e/ou assentamento dos animais, eram cerca de dez espécies em extinção, sequer havia começado; que o mau exemplo da Usina Hidrelétrica de serra da Mesa ainda estava presente na memória de todos; que era necessário que a CESP buscasse também o licenciamento ambiental junto aos órgãos licenciadores federais - Ibama e Conama -, pois, por encontrar-se o empreendimento localizado em rio interestadual, o artigo 2341, parágrafo 3º da Constituição Federal determinava ser necessária a autorização do Congresso Nacional, ouvida a comunidade Ofaié, pois se tratava de empreendimento que causava sérios impactos nessa área indígena; e que a CESP deveria responsabilizar-se pelas conseqüências sociais e ambientais geradas na região, devendo buscar, urgentemente, solução para as mesmas; que a proposta da CESP sobre o rebaixamento da cota para operacionalização de Porto Primavera merecia uma reavalição do ponto de vista da implantação desse programa; que as entidades ambientalistas se propunham a aceitar a proposta formulada no EIA sobre essa questão, desde que ela fosse ampliada para outras áreas e que fosse feita a preservação integral da várzea do Rio Peixe; que outro ponto era um melhor aproveitamento da área de empréstimo que ficava do lado da barragem na área paulista e que ela deveria ser melhor detalhada no documento final; e que encaminhava a seguinte proposta: pelo fato de a área vir a se tornar um local de atração, o que provocará pressão sobre a unidade, deveria ser ampliado o seu entorno, mediante aquisição de terra para reflorestamento, o que minimizará essa pressão além de constituir uma nova opção para o ecoturismo, e que, portanto, a área de empréstimo no eixo paulista da barragem deverá receber mais 40% (quarenta por cento) de área em seu entorno, por meio de aquisição, visando a criação de uma zona-tampão. Manifestou-se,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

em seguida, também em nome do Fórum das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema o representante da Associação Nacional dos Atingidos pela Barragem-ANAB, Raimundo Ronan, que expôs os seguintes pontos de vista: que as obras da barragem começaram a ser executadas antes que fossem promulgadas normas para implantação de obras que impactavam o meio ambiente em âmbito regional; que essa obra provocava impactos em âmbito regional e, por ser assim, o Ibama deveria participar do processo de licenciamento para que fossem adotadas as medidas estabelecidas por lei; que não se deveria prejudicar o andamento dessas audiências, mas questionar sua natureza jurídica, pois delas deveriam participar o Conama e o Ibama; que, por esse motivo, a associação que representava entendia que o fechamento das comportas, previsto para os meses de março e maio, não deveria ocorrer sem a participação desses órgãos, cuja presença a lei ambiental obrigava; que essa barragem, além de prejudicar os atingidos, causará prejuízos diretos à população e dará lugar à demanda por parte dos atingidos; que havia atingidos com título e sem título de propriedade, os quais a CESP não indenizava adequadamente; que, brevemente, tão logo fosse designado pelo Governador, participaria do Conselho Estadual do Meio Ambiente, enquanto representante da ANAB. Em seguida, esse representante declarou que encaminhava a moção que passou a ler, a qual se encontra anexada a esta ata e passa a fazer parte da pasta dessa reunião. Depois de o Secretário Executivo Adjunto esclarecer que, aproximadamente, 8 mil convites para essas audiências públicas haviam sido distribuídos, dando-se a elas ampla publicidade, e que, às vezes, elas atraíam um grande número de pessoas e, outras vezes, não, e que, embora alguém já tivesse sido indicado, por uma associação, para integrar o Conselho, enquanto o Governador não fizer a designação, ele não poderia ser considerado como tal, passou-se à fase em que se manifestavam os representantes da sociedade civil. O primeiro a fazer uso da palavra foi o representante da Federação das Associações Comerciais-Facesp, Carlos Aparecido Silva, que teceu as seguintes considerações: que será muito grande a extensão do lago; que se deveria analisar os impactos em toda a sua extensão, e não isoladamente, e que, embora se enfrentasse o problema do *blackout*, era necessário que a população fosse bem informada sobre o custo social que a implantação desse empreendimento causará. Manifestou-se, em seguida, o representante do Grupo Meca Navegação, que, teceu as seguintes considerações: que gostaria de saber o encaminhamento que estava sendo dado aos problemas ambientais que serão gerados, precisamente no que dizia respeito à segurança e aos ruídos; que esse porto será construído praticamente dentro do perímetro da cidade; que a construção da barragem de Ilha Grande não fazia parte dos planos da União; e que a CESP deveria informar como administrará a situação, pois haverá aumento de carga. Em seguida, manifestou-se o representante da Comissão Pastoral da Terra, Mieczslaw Kuolavicz, que teceu, grosso modo, as seguintes considerações: que registrava sua preocupação com o comportamento da CESP, que tratou com descaso as questões ambientais e sociais, pois havia pessoas que moravam há 30, 40 anos, nessa região e não sabiam para onde ir; que as famílias estavam sendo impactadas há muitos anos, estavam, por esse motivo, empobrecendo, pois tinha medo de investir e não ser reembolsada; que se preocupava também com as famílias assalariadas, o que criaria um grande contingente de desempregados; que, com certeza, até que se conclua o processo de privatização da CESP muitos problemas não seriam solucionados; e que a CESP deveria dispensar um tratamento especial para os proprietários que não tinham escritura comprovando a titulariedade de sua posse. Depois de o representante do Sindicato dos Eletricitários de Campinas, José Antonio Araújo, declarar que gostaria de obter informações mais detalhadas sobre o custo desse empreendimento, o representante do Movimento dos Atingidos pela Barragem, MAB, Sadi Baron, argumentou que esse projeto era ecológica e socialmente inviável, que a CESP não vinha



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

cumprindo suas promessas, pois 46% dos problemas não haviam sido solucionados, que havia, na direção da CESP, técnicos bem-intencionados, que os Municípios abrangidos pelo empreendimento, com certeza, daqui a dez anos estariam falidos, que o movimento era irreduzível ao fornecimento, pela CESP, de informações sobre as reais medidas que ela adotará para mitigação dos impactos, principalmente daqueles que serão causados na sócio-economia da região, e sobre os futuros responsáveis pela sua implementação, depois que essa empresa for privatizada. Manifestaram-se, em seguida, os representantes da Associação Comercial de Panorama - Acipan, Paulo Felipe L. Lourenço, e da Pastoral da Saúde Municipal, Pedro Fernandes Sobrinho, que teceram, grosso modo, as seguintes considerações: que o Município de Panorama dependia economicamente da indústria da cerâmica e que a CESP prometia estoque para oito anos apenas, o que deixava a população preocupada com o que aconteceria depois; que, sem dúvida alguma, a estratégia para o desenvolvimento da região passaria a ser o turismo e que circulavam informações, embora os órgãos públicos não tivessem dado nenhuma certeza, de que seria implantado um complexo turístico. Concluída essa etapa, iniciou-se aquela em que se manifestavam as pessoas em seu próprio nome, tendo feito uso da palavra, Silvestre Barbosa dos Santos, Madalena Paulo, Vanderlei Teixeira Martins, Rubens Bernardes Câmara, Sônia Segatti, Celso Cardoso de Souza, Irineu Lopes Palhares, Donizete Miranda Silva, Elzi Mingante e Valfrides Rodrigues, que manifestaram, grosso modo, os seguintes pontos de vista: que não sabia o que aconteceria com a roça que “tocava” há 36 anos; que era posseiro da Ilha Capivara e não sabia onde iria depois do fechamento do reservatório; que era aposentado por invalidez e não sabia o que faria depois de perder o seu “ranchinho”; que, no dia 19 de dezembro, terminaria o prazo para entrega de declaração sobre averbação de reflorestamento e que se deveria oferecer à população informação a esse respeito, se houve ou não alguma mudança nessa área; que gostaria de obter informações sobre as mudanças que vão ocorrer no Bairro Lopes Palhares e se era possível construir uma ponte entre a Marreca e a cidade, pois, caso contrário, a população desse bairro ficará isolada; que a CESP assinou contrato mas não cumpriu os compromissos que esse documento estabelecia com as olarias e que deveriam ser fornecidas informações mais precisas, para que ele pudesse posicionar-se diante de seus funcionários; que gostaria de saber como ficará a situação com o cancelamento, pela CESP, do contrato que assinara com os oleiros e que tratamento será dispensado à igreja localizada há mais de 30 anos em área próxima da barragem. Concluída essa etapa, manifestaram-se os parlamentares e os prefeitos da região, tendo feito uso da palavra os Vereadores Valdir Marques Sobreira, Clélia Lima Pires e Salomão da Silva e os Prefeitos dos Municípios de Panorama, Paulicéia, Lucélia e Brasilândia, que expuseram, grosso modo, os seguintes pontos de vista: que gostaria de obter informações sobre a área para onde serão remanejados os animais silvestres e sobre a forma como será feito o repovoamento de peixes; que será feita uma reunião com a população ribeirinha para que a CESP oferecesse informações mais detalhadas; que tentaria viabilizar com a CESP a construção de pequenos módulos onde funcionariam as pequenas e médias indústrias de cerâmica e uma marina para o Município; que, nas tratativas entre os oleiros ceramistas e a CESP, deveriam ser reparadas as injustiças; que não se tinha como reverter esse quadro e que a população da região iria pagar caro para que o Estado de São Paulo aumentasse a produção de energia; que a CESP não tinha interesse em convocar os prefeitos e vereadores para discutir essa questão e que isso fazia com que eles fossem, com pires na mão, solicitar ajuda à SMA; que a CESP tinha o compromisso de construir uma ponte para incrementar o desenvolvimento da região; que a CESP deveria comprometer-se com a população no sentido de que a empresa que vier a adquirir essa companhia cumpra os compromissos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

por ela assumidos; que, com a formação do lago, ficará submersa parte da mata ciliar do Rios Peixe e Aguapeí e que o EIA/RIMA era muito tímido em relação aos programas mitigatórios desses impactos ambientais; que, quando se iniciou esse empreendimento, não existia ainda a atual legislação ambiental; que esse empreendimento havia custado muito ao Estado e era responsável por parte de sua dívida; que esse empreendimento ainda deveria ser discutido e outras alternativas serem analisadas; que os pescadores iriam ser diretamente atingidos com a construção da barragem e que não adiantava eles serem reassentados porque não teriam o que pescar e isso era um problema social de grande magnitude; que se deveria reconstituir o *habitat* dessa população. Passou-se à etapa das réplicas, tendo, inicialmente, feito uso da palavra a representante do empreendedor, Ieda Areias, que teceu, grosso modo, as seguintes considerações: que duas etapas marcavam o processo de construção desse empreendimento, uma era aquela anterior à atual legislação, e outra era aquela fase posterior; que esse empreendimento já havia sido analisado pelo Ibama e recebido desse órgão a autorização competente; que o projeto da Lagoa de São Paulo era um projeto bem-sucedido; que a atividade ceramista não ia acabar, pois a argila será adquirida em outros locais fora da área de inundação, haverá apenas a necessidade de se adequarem os equipamentos; que os estudos sobre o lençol freático não apontava nenhum risco. Em seguida, fez uso da palavra, o representante do empreendedor Daniel Salatti, que, grosso modo, teceu as seguintes considerações: que a Presidência da Mesa procurou cumprir as regras da audiência pública, que era um evento de difícil condução; que a audiência pública era uma reunião democrática; que a primeira impressão que teve, ao assumir a CESP, foi a de que essa companhia era incompetente economicamente para cumprir os compromissos assumidos, mas que, de qualquer modo, ela concluirá a obra e não deixará a população numa situação aflitiva; que a decisão de concluí-la em dois meses foi uma forma de viabilizá-la; que essa área era totalmente degradada devido à agropecuária desenvolvida na região, que provocou muito impacto ambiental; que as atuais diretoria e equipe técnica da CESP não podiam ser chamadas de incompetentes, pois não tinham culpa do fato de a obra ter sido iniciada há dezessete anos, e que todo o empenho vinha sendo feito para resolver os problemas da melhor forma possível; que, por exemplo, a situação da argila já era muito problemática quando a atual diretoria tomou posse há três anos e que alguns vereadores, que só recentemente haviam assumido mandato, não tinham conhecimento da complexidade dessa obra.; que se procurava, cada vez mais, promover uma discussão democrática dos problemas, que os primeiros projetos sobre essa obra haviam sido elaborados antes de entrar em vigor a atual legislação, mas que a CESP estava disposta a executar tudo aquilo que for legalmente determinado; que a CESP vinha sendo procurada pelos Municípios e procurado reunir as condições para dar conta das demandas por eles colocadas, embora isso não pudesse ser feito de uma hora para outra; que, como já havia sido dito, a obra será executada em duas partes; que muitos aspectos ainda seriam negociados e, para isso, várias reuniões foram marcadas nos Municípios de Presidente Epitácio e Panorama, que não se pretendia resolver as coisas de forma apressada; que, em relação à transposição dos peixes, duas soluções seriam adotadas, a escada e o elevador, e que esse era um trabalho altamente técnico; que se estava encarando os problemas sociais com a maior seriedade possível; que algumas questões estavam atrasadas por falta de dinheiro, mas não se pretendia prejudicar quem quer que fosse; e que pedia que se tivesse respeito com as pessoas da CESP que comparecessem às reuniões. Em seguida, o representante da empresa consultora ofereceu informações sobre o repovoamento de espécies vegetais (a CESP oferecerá mudas para quem necessitar); a implantação, em março de 1998, de elevadores de peixes, sem similar no Brasil; a estabilidade das encostas; o processo de erosão que estava acontecendo nas margens do Rio Paraná,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

embora os Municípios de Panorama e de Presidente Epitácio não se localizassem nas áreas mais críticas; a existência de argila no Rio Paraná e na margem esquerda do Rio Aguapeí; o fato de o Instituto de Pesquisa Tecnológica-IPT ter desenvolvido estudos sobre a viabilidade da cerâmica estrutural; o fato de o baixo terraço, no nível 357, não ser alcançado e de lá existir potencial de argila. A representante do Fórum das Entidades Ambientistas Cadastradas no Consema, Leynad Ayer de Oliveira, teceu as seguintes considerações: que todos os documentos encaminhados e as questões formuladas seriam entregues ao Departamento da SMA que analisava esse EIA/RIMA e à Câmara Técnica do Consema que apreciará esse empreendimento; que esse Conselho era composto, majoritariamente, por representações do Governo que, sistematicamente, votavam de forma contrária aos interesses da população; e que a população deveria estar presente nessas discussões para defender os seus interesses. Depois de constatar terem sido cumpridas todas as etapas dessa audiência pública trabalho, declarei encerrados os trabalhos. Eu, Sérgio Roberto, Secretário Executivo Adjunto do Consema, lavrei e assino a presente ata.

SR-PS